



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

02
7

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3002
PROJETO DE LEI Nº 18/2002

“Visa denominar Estrada Municipal”.

***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica denominada de **“LEVY RAMOS”**, a estrada municipal PNG-263, que se inicia no Km 208 + 500m, da SP-330, passando pelo Vertentes do Mamonal, finalizando-se na Fazenda Bom Sucesso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de Maio de 2002.


Cristina Aparecida Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

03

PROJETO DE LEI Nº 18/2002

“Visa denominar Estrada Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **“LEVY RAMOS”**, a estrada municipal PNG-263, que se inicia no Km 208 + 500 m, da SP-330, passando pelo Vertentes do Mamonal, finalizando-se na Fazenda Bom Sucesso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Abril de 2002.

VIAÇÃO 10/04

Edson Sidinei Vick
Vereador

Nelson Augusto

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das

Pirassununga

30

04

de 2002



Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 30 de 04 de 2002



Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 30 de 04 de 2002


Piedade



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

04/7

JUSTIFICATIVA

Levy Ramos nascido em 1912, no Município de Santa Cruz das Palmeiras, faleceu e foi sepultado em 1993 em Pirassununga.

Filho do Cap. José Ramos dos Santos Sobrinho e Ana Rosa dos Santos, de família tradicional na região de Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz das Palmeiras e de Porto Ferreira, onde o Cap. José Ramos foi seu primeiro Prefeito.

Adotou Pirassununga, como sua cidade, onde criou seus seis filhos.

Casado com Maria Áurea de Abreu Ramos, Dona Mariinha, descendente da família Del Nero, tradicional em Pirassununga, teve uma vida bastante ativa e voltada para a comunidade.

Como fiscal de rendas da Receita Estadual de São Paulo, durante alguns anos foi chefe do Posto Fiscal de Pirassununga, tendo trabalhado também em outras cidades da região e em São Paulo, quando se aposentou.

Após esse período retornou a Pirassununga, sua cidade adotiva, para exercer outras atividades.

Político atuante, embora nunca tenha concorrido a qualquer cargo, participou de vários partidos tendo atuado junto a vários governos estaduais no sentido de ajudar Pirassununga e seus moradores.

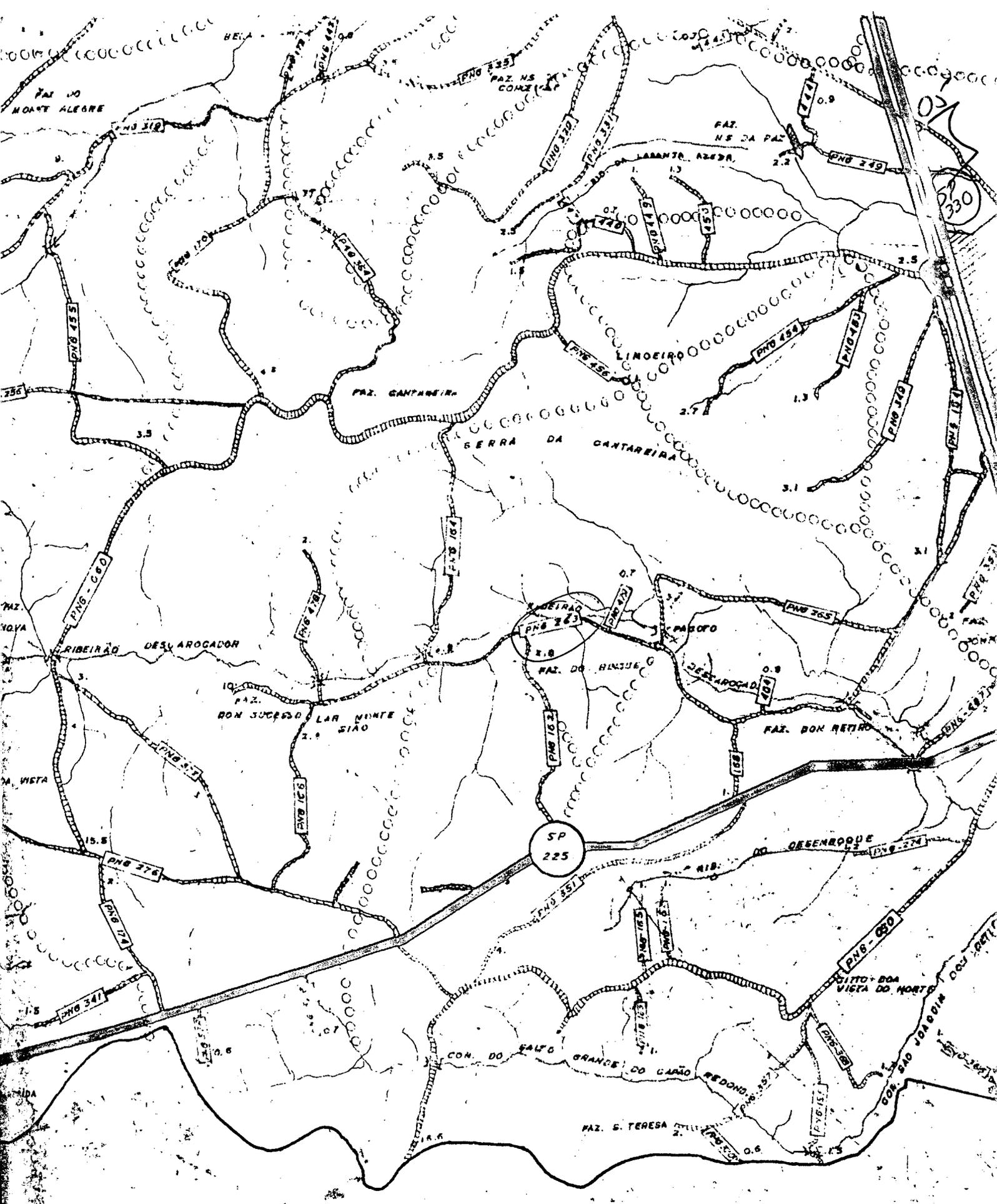
Fez parte do Movimento Constitucionalista de 1932, juntamente com vários outros amigos dessa cidade.

Na sociedade, e entidades beneficentes foi efetivamente onde mais se destacou.

Dentre outras participações pode-se citar: Presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais; Fundador, juntamente com outros, do Colégio John Kennedy; Comissão de reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosário (Igreja da Raia); Rotary Club; Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Pirassununga e Diretor da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Pirassununga.

Pirassununga, 29 de Abril de 2002.


Edson Sidnei Vick
Vereador



SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancemet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

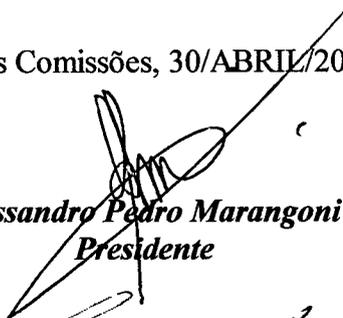
06
K

PARECER Nº

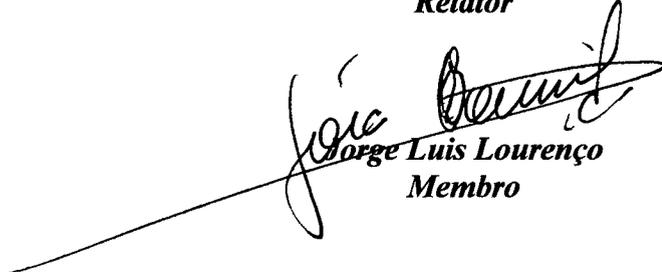
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 18/2002, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que visa denominar de “**LEVY RAMOS**”, a estrada municipal PNG-263, que se inicia no Km 208 + 500m, da SP-330, passando pelo Vertentes do Mamonal, finalizando-se na Fazenda Bom Sucesso, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30/ABRIL/2002.


Alessandro Pedro Marangoni
Presidente


José Nilson de Araujo
Relator


Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07

- LEI Nº 3.097/2002 -

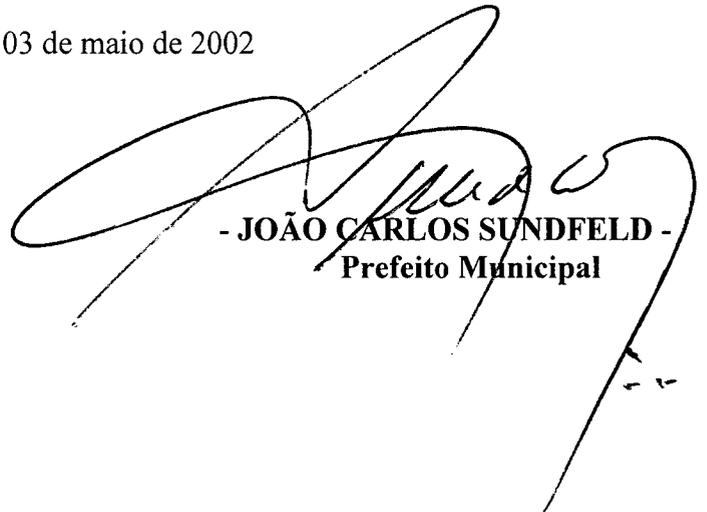
"Visa denominar Estrada Municipal" ..

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**Levy Ramos**", a Estrada municipal PNG-263, que se inicia Km 208 + 500m, da SP-330, passando pelo Vertentes do Mamonal, finalizando-se na Fazenda Bom Sucesso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de maio de 2002



**- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.